DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 11 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 824

Aprova balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de junho de 1992

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovada as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes ao mês de junho de 1992.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 22 dias do mês de maio de 1995.

Deputado CACILDO VASCONCELOS

Presidente

Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**2ª Secretário